PROJETO DE LEI DE Nº CM – 136 / 2018

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente", no âmbito do município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art.1º Fica autorizado a implantação de "Bocas de Lobos Inteligentes" nos logradouros do município de Divinópolis, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art.2º A Boca de lobo inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.

Parágrafo único. Entende-se por "Boca de Lobo Inteligente" o sistema instalado no interior dos bueiros, composto de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Divinópolis, agindo como uma peneira, permitindo assim somente a passagem de água e retendo material sólido.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de novembro de 2018.

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador PSD

Justificativa

As bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.

Com a instalação da chamada “boca de lobo Inteligente”, que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva.

Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Divinópolis, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, retendo os resíduos e deixando a água passar. Isso impede que os bueiros fiquem obstruídos na hora das chuvas, e reduz a poluição de rios e córregos, evitando as enchentes.

Por estas razões, solicitamos a Vossas Excelências apoio na análise e aprovação deste Projeto de Lei.